



RESOLUÇÃO SE N.º 04 de 10 de abril de 2017.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para a revisão do Estatuto Padrão da Associação de Pais e Mestres – APM da Rede Municipal de Ensino.

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, face ao que lhe é conferido pela alínea b, inciso I do Artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.417, de 25 de março de 2003 e, considerando a necessidade:

- de atualizar o Estatuto Padrão da Associação de Pais e Mestres – APM da Rede Municipal de Ensino;
- de adequar as normas que regem as Associações de Pais e Mestres – APMs face às alterações decorrentes da dinâmica da legislação nacional,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criado, no âmbito da Secretaria da Educação, Grupo de Trabalho com a finalidade de proceder a atualização do Estatuto Padrão da Associação de Pais e Mestres – APM, em conformidade com as normas legais vigentes.

Parágrafo único - O Grupo de Trabalho, de que trata o caput deste artigo, deverá apresentar à Secretaria de Educação, no prazo de 180 dias, documento oficial com as mudanças propostas.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho poderá contar com a colaboração dos Gestores, dos Professores, da Comunidade Escolar e dos Supervisores de Ensino para o cumprimento de sua finalidade.

Artigo 3º - O Grupo de Trabalho será composto por servidores da Secretaria de Educação, na seguinte conformidade:

I – Débora Sibil Costa

II – Divanise Aparecida Pontes Sotter

III – João Wagner Martins



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

IV – Neusa Maria Bassi Strufaldi

V – Rosangela de Matos Campos

VI – William Paisano Jato, a quem caberá a coordenação dos trabalhos.

Artigo 4º - As atividades dos integrantes do Grupo de Trabalho serão desempenhadas sem prejuízo das atribuições decorrentes do cargo ou da função que ocupam.

Artigo 5º - Os casos não previstos nesta Resolução serão analisados pelo Grupo de Trabalho, estabelecido no Artigo 3º desta Resolução, para os devidos encaminhamentos.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 10 de abril de 2017.

Fernando Coppola
Secretário de Educação